

LEI Nº 4.220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

**Declara de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS DO
BAIRRO AMAZONAS”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS DO BAIRRO AMAZONAS**”, com sede na Rua Fortaleza nº. 566, Bairro Amazonas, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 14.628.799/0001-70, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 2.136, às fl. 24 verso, do livro A’6, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de fevereiro de 2.013.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Vereador Nilson Conceição de Oliveira

